MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE

Memorando nº 02/2021/CIA

Sant'Ana do Livramento, 16 de agosto de 2021.

Ao Exmo. Sr.
Ver. Felipe Torres
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) nº02/2021.

Assunto: **Visita ao Residencial Manoela**

A Comissão Permanente de Infraestrutura e Acessibilidade do Poder Legislativo de Sant'Ana do Livramento, atendendo proposição formalizada pela CPI e pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, realizou visita presencial, em 13 de agosto do corrente ano, no núcleo habitacional Residencial Manoela, neste município, para verificação das condições de infraestrutura do referido local.

Participaram da visitação desta Comissão Permanente o presidente Ver. Luis Eduardo Reis do Amaral (Duda), vice-presidente Ver. Rafael de Castro, membros titulares Ver. Leandro Ferreira e Ver. Cleber Custódio, assessor legislativo Jose Luis Borges do Prado Lima representando o Ver. Elso Leonel Silva Alvienes, e ainda, como convidados, o Sr. Presidente do Poder Legislativo Ver. Carlos Enrique Civeira, e o Sr. Presidente da CPI Ver. Felipe Torres Coelho Pinto.

Durante a visitação, foram constatados problemas estruturais, cuja responsabilidade recai técnica e legalmente sobre a Cooperativa Inovar, autora do empreendimento, entre eles:

- Mau funcionamento da caixa de captação e destinação de esgoto fluvial e cloacal do núcleo habitacional, causando vazamento e mau cheiro;
- Tampas de concreto de bueiros quebradas, representando risco para a segurança de pedestres;
- Sistemas de aquecimento de água queimados em várias unidades;
- Reservatório central do sistema de abastecimento de água com vazamento e sem condições de uso, obrigando a utilização de reservatórios adjacentes instalados pelo Departamento de Água e Esgotos.

Verificamos, também, que o Município já ingressou com Ação Civil Pública contra a Cooperativa de Habitação INOVAR, alegando descumprimento do Termo de Compromisso firmado para execução das obras de infraestrutura do loteamento e que, apesar

de não estar autorizada a entrega das residências, há famílias residindo no local, referindo que as Cartas de "Habite-se" expedidas pela municipalidade eram exclusivamente para habilitação junto à Caixa Econômica Federal, conforme documento em anexo.

As situações acima relatadas foram constatadas "in loco" pelos integrantes desta comissão e em conversas com moradores.

Atenciosamente,

Ver. LUIS EDUARDO REIS DO AMARAL (DUDA)
Presidente da Comissão

Ver. RAFAEL DE CASTRO
Vice-Presidente